



(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2017

O Prefeito de Iporã Do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Lúcio Mallmann, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 683/98 de 07 de dezembro de 1998 e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.745 de 28 de Junho de 2016 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 005/2017 **sofreu retificação**, a saber:

ONDE SE LÊ:

5.2. DA PROVA OBJETIVA (Modalidade B) – Serão aplicadas provas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*, conforme quadro abaixo para os cargos dos **QUADROS I e II (PROFESSOR HABILITADO e PROFESSOR NÃO HABILITADO)**:

Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima do Conjunto Provas
1 ► Conhecimentos Específicos	12	0,40	5,00	3,50
2 ► Língua Portuguesa	05	0,15	0,80	
3 ► Conhecimentos Gerais	03	0,15	0,60	
TOTAL	20	-	7,00	

5.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 3,50 (três e cinquenta) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*), conforme quadro acima.

PASSA-SE A LER:

5.2. DA PROVA OBJETIVA (Modalidade B) – Serão aplicadas provas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*, conforme quadro abaixo para os cargos dos **QUADROS I e II (PROFESSOR HABILITADO e PROFESSOR NÃO HABILITADO)**:

Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima do Conjunto Provas
1 ► Conhecimentos Específicos	12	(*) 0,45	(*) 5,40	3,50
2 ► Língua Portuguesa	05	(*) 0,20	(*) 1,00	
3 ► Conhecimentos Gerais	03	(*) 0,20	(*) 0,60	
TOTAL	20	-	7,00	





5.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 3,50 (três e cinquenta) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*), conforme quadro acima.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Iporã Do Oeste/SC, 07 de agosto de 2017.

LÚCIO MALLMANN

Prefeito

